

Resolução nº 17. de 22 de fevereiro de 1949.

Aprova prestação de contas do exercício anterior.

Eu, Alvaro Soares Machado Prefeito em exercício da Câmara Municipal de Causimhas, faço saber que a Câmara Municipal, por seu Conselho Municipal, em sessão de 22 de fevereiro de 1949, aprovou e eu sancionei a seguinte

Resolução

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 1948, apresentada à esta Câmara Municipal, pelo seu Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.